

Prestação de contas

# Contribuição e Subvenção Social

## Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

|                                                                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01. NOME DA ENTIDADE<br><b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais<br/>APAE</b>                | 02. ANO<br><b>2025</b> |
| 03.<br>TERMO DE FOMENTO N°: <b>06/2025</b> e 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° <b>06/2025</b> |                        |

04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:

Considerando a responsabilidade da Diretoria da **APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20**, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a demanda de mais de 223 **Pessoas com Deficiência Intelectual e TEA -Transtorno do Espectro Autista** junto a **Escola de Educação Especial Helen Keller, Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller -AEE**, faz-se necessário a captação de recursos de doações do Imposto de Renda Retido na Fonte, através do FMDCA.

Os recursos arrecadados destinam-se para o pagamento de prestadores de serviço como Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Psicopedagoga, Terapeuta Ocupacional, Médico Clínico Geral, Médico Otorrinolaringologista. Somando-se a parceria com o **Poder Público Municipal, Estadual, Federal, Empresas do 3º Setor e nossa Comunidade**, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e seus familiares.

4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:

Nossas metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho foram alcançadas conforme o programado.

4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller, em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio - RS, através do TERMO DE FOMENTO N°: **06/2025 e 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 06/2024** concretiza mais uma etapa.

Através deste Termo de Fomento e pelo conjunto de esforços despendidos, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** pode prestar um atendimento digno e especializado as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento, com o acompanhamento de profissionais de diversas áreas, preparando-os para a vida e incluindo-os em sociedade, direito este garantido em legislação vigente.

05. AUTENTICAÇÃO

Três de Maio - RS, 13 Novembro de 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE